

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares- Direção de Serviços da Região Algarve  
***Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Faro (145087)***

## **Aviso n.º 2/2025-26**

### **Procedimento de recrutamento externo para recrutamento de professor bibliotecário**

Encontra-se aberto o Concurso Externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas do Agrupamento de Escolas D. Afonso III, nos termos do disposto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série – N.º 124.

#### **1- Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso**

1.1.- Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

#### **2 - Prazo para a apresentação das candidaturas**

2.1.- A apresentação das candidaturas para professor bibliotecário decorre de 02 a 15 de julho.

2.2.- As candidaturas devem ser formalizadas dentro do prazo estabelecido, sob pena de serem excluídas. Podem ser entregues:

a) Por correio, em envelope fechado, nos Serviços Administrativos da escola-sede do Agrupamento de Escolas D. Afonso III – dentro do horário normal de funcionamento

ou

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares- Direção de Serviços da Região Algarve  
***Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Faro (145087)***

b) enviadas por correio eletrónico (**concurso.bibliotecario@agr-afonso3.net**) até às 16h do dia 15 de julho, último dia para a apresentação das candidaturas.

### **3 – Documentos a apresentar**

Os candidatos devem entregar, obrigatoriamente, em suporte de papel, caso optem pela apresentação presencial, ou enviar, digitalizados, caso optem pelo envio por correio eletrónico, os seguintes documentos:

3.1.- A “Declaração” de manifestação de interesse devidamente preenchida.

(A minuta encontra-se no site da RBE – **www.rbe.min-edu.pt**)

3.2.- Os elementos de identificação: nome; morada; NIF; nº CC; nº de candidato; Grupo de Recrutamento; Escola não agrupada ou Agrupamento a cujo quadro pertence; contacto telefónico; endereço eletrónico.

3.3.- Documentos comprovativos dos cursos, ações de formação e cargos indicados na “Declaração” de manifestação de interesse, previstos no Anexo II e no ponto 3 do art.º 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

### **4- Critérios e método de seleção**

4.1.- A seleção dos candidatos decorrerá entre os dias 16 e 17 de julho. A atribuição da pontuação prevista será efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos candidatos no decorrer do prazo de candidatura.

4.2.- Os critérios de seleção e respetiva pontuação a atribuir a cada candidato são os que constam do Anexo II e do artº 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares- Direção de Serviços da Região Algarve  
***Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Faro (145087)***

## **5- Critérios de desempate**

5.1.- Após a aplicação da fórmula com vista à seleção do candidato, estipulada no ponto 2 do artº 11º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos domínios A, B ou C do ponto 3 do artº 11º da Portaria acima referida.

## **6- Critérios de exclusão**

6.1.- Serão excluídas as candidaturas:

- a) que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos pela legislação em vigor e no presente Aviso de Abertura;
- b) recebidas fora do prazo estabelecido;
- c) recebidas nos Serviços Administrativos por outro meio que não os previstos no presente Aviso de Abertura;
- d) que não contenham todos os elementos de identificação solicitados;
- e) que não contemplem os documentos comprovativos das ações/cursos de formação;
- f) que não apresentem a “Declaração” de manifestação de interesse.

## **7 - Publicitação dos resultados**

7.1.- A lista final de classificação dos candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista nos pontos 2 e 3 do artº 11º da Portaria n.º 192/2015, de 29 de junho, e será divulgada na página eletrónica do Agrupamento no dia 17 de julho.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares- Direção de Serviços da Região Algarve  
***Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Faro (145087)***

**Nota:** A informação/legislação de suporte e os impressos necessários à candidatura encontram-se no site da RBE [www.rbe.min-edu.pt](http://www.rbe.min-edu.pt)

Faro, 27 de julho de 2026

A Diretora,

---

Isabel Martins Domingos Campos